



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7845/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 334.592,00** (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.28.843.0099.0.002		Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
4.6.90.71	114	Principal da Dívida Contratual Resgatada		
09.02.10.301.0011.2.047		Manut. do Programa de Atenção Básica	0.001	34.592,00
3.3.90.36	508	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. Centro de Saúde Municipal	1.494	100.000,00
3.3.90.39	533	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		Total de Suplementações	1.494	200.000,00
				334.592,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.04.123.0005.2.012		Manut. Setor de Finanças		
3.1.90.94	102	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	34.592,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. Centro de Saúde Municipal		
3.1.91.13	525	Obrigações Patronais		
09.02.10.301.0011.2.062		Programa Saúde da Família	1.494	62.000,00
3.1.90.11	568	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
09.02.10.301.0011.2.063		Programa Agentes Comunitários de Saúde	1.494	65.000,00
3.1.90.13	584	Obrigações Patronais		
3.1.90.16	586	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.494	80.000,00
09.02.10.305.0011.2.054		Manut. Setor de Vigilância Epidemiológica	1.494	45.000,00
3.1.90.13	660	Obrigações Patronais		
3.1.90.16	662	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.494	28.000,00
			1.494	20.000,00
		Total de Cancelamentos		334.592,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 13 de setembro de 2021.




Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

P.07